



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.561/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede a Comenda Ministro Ernani Sátiro e Sousa à Senhora
Millena Alves da Silva Brito Hiroi e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Ministro Ernani Sátiro e Sousa à Senhora
Millena Alves da Silva Brito Hiroi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Município de Patos e à sua destacada atuação em prol do desenvolvimento social, cultural e
institucional da cidade.

Art. 2º A honraria de que trata esta Lei será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Patos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de
2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL